ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01/02/12
RETIRADO em: 17/02/12

PORTARIA N° 459, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia o senhor Eduardo Schio, por designação de função de confiança, no Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de vereadores de Santo Augusto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e considerando:

- que o cargo de Diretor Geral da Câmara, por ora, tornou-se vago em função que o titular entrou em gozo de trinta dias de férias;
- que há necessidade do preenchimento do referido cargo para que não haja solução de continuidade nos trabalhos do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do § 2° do Art. 5° da Lei Municipal n° 2.170/2010, por designação de Função de Confiança, o senhor *Eduardo Schio,* brasileiro, casado, servidor do cargo efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, para desempenhar, cumulativamente, o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, com as atribuições contidas no anexo II da referida Lei Municipal, para o período de 01 a 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 01 de fevereiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário